



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Campus Timóteo
Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação

Resolução ENCOMPTIM 0002/2020 de 27 de agosto de 2020

Aprovar a equivalência de conteúdo e carga horária entre as disciplinas 7CECOM.080 - SISTEMAS DISTRIBUÍDOS - 60h do Curso de Engenharia de Computação da Unidade de Timóteo e 2ECOM.064 - SISTEMAS DISTRIBUÍDOS - 60h do Curso de Engenharia de Computação da Unidade de Belo Horizonte.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 4ª reunião ocorrida em 27 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a equivalência de conteúdo e carga horária entre as disciplinas 7CECOM.080 - SISTEMAS DISTRIBUÍDOS - 60h do Curso de Engenharia de Computação da Unidade de Timóteo e 2ECOM.064 - SISTEMAS DISTRIBUÍDOS - 60h do Curso de Engenharia de Computação da Unidade de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se

**Prof. Adilson Mendes Ricardo
Presidente do Colegiado de Curso de Graduação
em Engenharia de Computação
CEFET-MG/Campus Timóteo**



Emitido em 27/08/2020

RESOLUÇÃO Nº 0002/2020 - CADTIM (11.63.02)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 16:29)

ADILSON MENDES RICARDO

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CECOMTIM (11.63.13.01)

Matrícula: 2849338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: 2020, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **f2cd375b0a**